



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de outubro de 2026



Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 583/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de limpeza em diversas unidades do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço base global de 949.066,80 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

Portaria n.º 584/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o SESARAM, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m², no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 anos, com início em 10 de janeiro de 2027 e termo em 9 de janeiro de 2030, com a renda semestral no montante de 63.578,58 €, o que perfaz o montante anual de 127.157,16 €, o que ascende ao valor total de 381.471,48 €, isento de IVA.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 583/2026**

de 9 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de limpeza em diversas unidades do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço base global de 949.066,80 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de limpeza em diversas unidades do SESARAM, EPERAM, com o preço base global de 949.066,80 € (novecentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis euros e oitenta centímetros), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2026	0.00 €;
Ano Económico de 2027	949.066,80 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3. A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrita na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.02, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2027.

4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.

5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 584/2026

de 9 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o SESARAM, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m2, no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 anos, com início em 10 de janeiro de 2027 e termo em 9 de janeiro de 2030, com a renda semestral no montante de 63.578,58 €, o que perfaz o montante anual de 127.157,16 €, o que ascende ao valor total de 381.471,48 €, isento de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o SESARAM, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m2, no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 (três) anos, com início em 10 de janeiro de 2027 e termo em 9 de janeiro de 2030, com a renda semestral no montante de 63.578,58 € (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito centímetros), o que perfaz o montante anual de EUR 127.157,16 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete euros e dezasseis centímetros), o que ascende ao valor total de EUR 381.471,48 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e oito centímetros), isento de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2026	0,00 €;
Ano Económico de 2027	123.978,23 €;
Ano Económico de 2028	127.157,16 €;
Ano Económico de 2029	127.157,16 €;
Ano Económico de 2030	3.178, 93 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3. A despesa emergente do contrato a celebrar estará prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.04, da proposta do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2027.

4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.

5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 7 dias do mês de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)